

MATRÍCULA

FICHA

ATIBAIA - Estado de São Paulo

CNS n.º 12.048-5

118.443

01

IMÓVEL: Um terreno situado na **RUA JOÃO PIRES**, centro, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, com a área de **174,90 m²**, que assim se descreve: inicia-se no marco 1 cravado no alinhamento da Rua João Pires, deste ponto segue a rua medindo em reta 5,50 metros até encontrar o marco 2; deste ponto deflete a esquerda, formando um ângulo de 90° e segue confrontando com o prédio n° 632 de propriedade de Paulo Roberto Fagundes, por uma distância de 31,80 metros até encontrar o marco 3; deste ponto deflete a esquerda, formando um ângulo de 90° e segue confrontando com parte do prédio n° 420 de propriedade de Amélia Silveira de Abreu, por uma distância de 5,50 metros até encontrar o marco 4; deste ponto deflete a esquerda formando um ângulo de 90° e segue confrontando com o prédio n° 646 de propriedade de Edson Mariano Cintra, por uma distância de 31,80 metros até encontrar o marco 1, onde faz ângulo de 90°, ponto de início e fim da descrição.....

EDIFICAÇÃO: Existe edificado no imóvel aqui matriculado um prédio residencial sob n° 640 da Rua João Pires, com a área de 57,10 m².....

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01.197.013.90-0003424.....

REGISTRO ANTERIOR: Av.06 (usucapião) desta data, na matrícula 105.234, Livro 2 de Registro Geral.....

Atibaia, 13 de junho de 2016.

O Escrevente,

(Protocolo n° 300.158 de 03/06/2016)

Emerson Luis Ladini

R.01/118.443 - Protocolo n. 300.158 de 03/06/2016 - **USUCAPIÃO** - Em cumprimento ao Mandado Judicial expedido aos 28 de março de 2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, extraído dos Autos n° 4000141-50.2013.8.26.0048, em virtude de sentença proferida em 01 de março de 2016, transitada em julgado em 23/03/2016, foi declarado a Usucapião do imóvel aqui matriculado em favor de: **VIRGILIA BALDOINO DE GODOY**, brasileira, viúva desde 12/05/1999, do lar, RG 24.235.026-4 SSP/SP, CPF 015.847.358-21, residente e domiciliada à Rua João Pires, n° 640, Centro, Atibaia-SP. Ato isento de emolumentos e selos, em virtude do processo ter tramitado com justiça gratuita, conforme determinado nos Autos. Valor da Causa: R\$ 9.000,00. Valor venal R\$ 172.805,75. Atibaia, 13 de junho de 2016. O Escrevente.

Emerson Luis Ladini